

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ANTONIO FERNANDO GIACON, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido aos 04.03.1954, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.421.978//SSP-SP e CPF n.º 642.362.858-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Maria Whitaker, nº 169, Bairro Morumbi, CEP- 05622-000, Bairro Morumbi, na Capital do Estado de São Paulo; **MARINA DIAS GIACON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida aos 21.07.1986, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 30.860.642/SSP-SP e CPF n.º 357.030.548-18, residente e domiciliada à Rua Padre Lebrez, nº 725, Apto. 104, Bloco 3, Bairro Morumbi, CEP- 05653-160, na Capital do Estado de São Paulo; e **LIVIA DIAS GIACON**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 30.860.643/SSP-SP e CPF n.º 357.030.538-46, residente e domiciliada à Rua General Eudes de Souza Guedes, nº 88, Apto. 11, Bairro Morumbi, CEP- 05628-050, na Capital do Estado de São Paulo, eleitos para exercerem os cargos de **Diretor Presidente** e **Diretoras respectivamente**; **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 10 de junho de 2019.



ANTONIO FERNANDO GIACON

Celso Fernandes

Tecn. Cont

CRC. 1SP 13464/0-3



MARINA DIAS GIACON



LIVIA DIAS GIACON